

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à(ao) contratação direta de prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR – CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM E COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, para atender as necessidades do Hospital Geral Regional da Mirueira, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANT	MEDIDA UNID	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	(4117107) - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 7.000 BTU/H, ROTACAO FIXA.	6	MÊS	1	UNIDADE			
2	(4109830) - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM EPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 7.500 BTU/H, ROTACAO FIXA	6	MÊS	3	UNIDADE			
3	(4121597) - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 7.500 BTU/H, ROTACAO FIXA	6	MÊS	1	UNIDADE			
4	(4109660) - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE QIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 BTU/H, ROTACAO FIXA – ESTÃO LOCALIZADOS NA ULTRASSOM	6	MÊS	10	UNIDADE			
5	(4109759) - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE QIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 10.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	6	MÊS	2	UNIDADE			
6	(4109872) - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE QIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	6	MÊS	1	UNIDADE			
7	(4117182) - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE QIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	6	MÊS	20	UNIDADE			
8	(4109686) - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE QIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, SEM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	6	MÊS	8	UNIDADE			
9	(4109791) - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE QIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 TU/H, ROTACAO FIXA	6	MÊS	4	UNIDADE			
10	(4147901) - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE QIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H, ROTACAO FIXA	6	MÊS	10	UNIDADE			
Valores							Valor mensal	Valor total

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

E-FISCO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
---------	----------------------

	(4117107) - SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 7.000 BTU/H, ROTACAO FIXA.
	(4109830) - SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM EPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 7.500 BTU/H, ROTACAO FIXA
	(4121597) - SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 7.500 BTU/H, ROTACAO FIXA
	(4109660) - SERVICO DE MANUTENCAO DE QUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 BTU/H, ROTACAO FIXA – ESTÃO LOCALIZADOS NA ULTRASSOM
	(4109759) - SERVICO DE MANUTENCAO DE QUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 10.000 BTU/H, ROTACAO FIXA
	(4109872) - SERVICO DE MANUTENCAO DE QUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H, ROTACAO FIXA
	(4117182) - SERVICO DE MANUTENCAO DE QUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H, ROTACAO FIXA
	(4109686) - SERVICO DE MANUTENCAO DE QUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, SEM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H, ROTACAO FIXA
	(4109791) - SERVICO DE MANUTENCAO DE QUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 TU/H, ROTACAO FIXA
	(4147901) - SERVICO DE MANUTENCAO DE QUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H, ROTACAO FIXA

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade dos serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO/SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR – CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, a fim de atender o Hospital Geral da Mirueira, uma vez que a Unidade Hospitalar não possui pessoal especializado na realização deste serviço.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento Comunicação Interna, fundamentado na necessidade da unidade Hospitalar.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. A entrega do(s) bem (ns) será realizada de forma integral e parcelada, em até 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

3.1.2 A entrega será realizada no Hospital Regional Geral da Mirueira, localizado na Av. Fausto Rodrigues de Almeida (Estrada de Santa Casa), S/Nº - Mirueira - Paulista/PE, CEP 53.405-300; no horário das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h nos dias úteis. Antes de efetuar as entregas dos materiais constantes neste Termo, deverá a CONTRATADA agendar com antecedência mínima de 24 (vinte quatro) horas, por meio dos telefones: (81) 3184-4414 e-mail: hgmadm22@gmail.com e 3184-4418 ou através do e-mail hgmcompras@gmail.com;

3.1.3 Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho;

3.1.4 O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

3.2.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído se/ou complementados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

3.2.6. O produto será entregue e conferido pela Diretoria Geral de Administração (DGA), com a apresentação da nota fiscal do produto e em seguida a Nota Fiscal é encaminhada para ser devidamente atestada pela Diretoria Geral de Administração (DGA) localizada na secretaria de Administração e Finanças (SEAF).

3.2.7 No ato da entrega será feita a verificação de conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas.

3.2.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

3.2.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 O valor estimado mensal para a contratação é de R\$ (____), perfazendo o valor estimado global de R\$ 60.183,32 (sessenta mil cento e oitenta e três reais), para 12 (doze) meses.

4.1.1.1 Lote Único – Valor estimado total - R\$ ____ (____).

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.2.1. As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: 500

Unidade: Orçamentaria: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.2393.1784

Elemento de Despesa: 33.90.39

Jurídica Categoria Económica: 03 Despesas Correntes

4.2.2. Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21

4.3. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.3.1. De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO, REGIME DE EXECUÇÃO E MODO DE DISPUTA

5.1.1. A Dispensa de Licitação será processada na forma de Contratação Direta (dispensa eletrônica), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL/POR LOTE.

5.1.2. O critério de julgamento e modo de disputa descritos neste Termo de Referência se mostram adequadas e eficientes para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que, por se tratar de uma Dispensa de Licitação para contratação de serviço de manutenção em aparelhos de **condicionadores de ar**, esta combinação é a que melhor se adequa ao caso.

5.2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.1.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

6.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

6.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.2.5. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.3. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

6.3.1.1 Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da dispensa, demonstrando que a proponente presta ou prestou, serviço de REVISÃO DE INSTALAÇÕES - ELETRICAS EXISTENTES, INCLUSIVE COM TROCA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS com Manutenção Preventiva e Corretiva.

6.3.1.2 Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 40% (quarenta por cento) das quantidades estimadas na dispensa.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

6.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.4.2 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (**processos judiciais eletrônicos**) da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.4.3 A certidão descrita no item 6.4.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.4.1) contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial:

- I.** Prestar à **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II.** Expedir ordem de serviço para o início da execução do **CONTRATO**, com a antecedência prevista no Termo de Referência ou, em sua ausência, observando prazo razoável para adoção das medidas iniciais a cargo da **CONTRATADA**;
- III.** Comunicar, por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço, inclusive vícios e incorreções, para que sejam corrigidos, no todo ou em parte, às suas expensas;
- IV.** Acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO**, através de fiscal especialmente designado para este fim;
- V.** Indicar, formalmente, o gestor do **CONTRATO** para acompanhamento da execução contratual, utilizando-se dos procedimentos de acompanhamento da execução dos serviços, conforme previsto no Termo de Referência e neste instrumento;
- VI.** Encaminhar à **CONTRATADA** os relatórios de acompanhamento da execução dos serviços, devidamente elaborados e assinados pelo fiscal do **CONTRATO**, com os registros de eventuais falhas verificadas e das medidas corretivas necessárias;
- VII.** Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos.
- VIII.** Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado.
- IX.** Aplicar as sanções previstas na lei e neste **CONTRATO**;
- X.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- XI.** Proferir, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente **CONTRATO**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- XII.** Responder a eventuais pedidos de reajustamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento.
- XIII.** Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deve a **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações estipuladas neste **CONTRATO** e respectivos anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em especial:

I. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, na quantidade, qualidade e tecnologia demandadas, de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência;

II. Cumprir o cronograma de execução do **CONTRATO**;

III. Reparar, corrigir, complementar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo fixado pelo fiscal do **CONTRATO**, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

IV. Submeter, por escrito, para análise e aprovação prévia da **CONTRATANTE**, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR, do memorial descritivo ou instrumento congênere;

V. Designar preposto que tenha poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, o qual deverá disponibilizar endereço de e-mail válido e número de telefone móvel que permita contato imediato com o fiscal do **CONTRATO** de forma permanente;

VI. Substituir o preposto designado se houver recusa motivada da **CONTRATANTE** quanto à anterior indicação;

VII. Atender às determinações regulares do fiscal do **CONTRATO** ou autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às solicitações e reclamações formuladas;

VIII. Relatar ao fiscal do **CONTRATO**, por escrito, toda e qualquer ocorrência anormal afeta à prestação dos serviços;

IX. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;

X. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do **CONTRATO**;

XI. Comprovar, conforme o caso, no início da execução contratual e sempre que solicitado pelo fiscal, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, durante toda a vigência do **CONTRATO**, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

XII. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste **CONTRATO**, com habilitação e conhecimento adequados;

XIII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XIV. Não contratar, durante a vigência do **CONTRATO**, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do **CONTRATO**, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

XV. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

XVI. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do CONTRATO, sendo que eventual pessoal alocado ao CONTRATO não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XVII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do CONTRATO e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

XVIII. Manter, durante o prazo de vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

XIX. Realizar, conforme previsto no Termo de Referência, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da CONTRATANTE;

XX. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no local indicado no Termo de Referência.

XXI. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do CONTRATO, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência e neste CONTRATO;

XXII. Apresentar, suplementar ou estender a garantia de execução contratual, se exigível, no prazo assinalado no CONTRATO.

7.4 JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.4.1 Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.5.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

7.5.2 As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021.

7.5.3 A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de e-mail: hgmadm@yahoo.com.br e telefone 3184-4404, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.5.4 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Estrada de Santa Casa, s/n – Mirueira - Paulista/ PE.

7.5.5 A Gestão do contrato ficará a cargo do Gerente de Contratação.

7.5.6 A Fiscalização do contrato ficará a cargo do Setor de um Servidor do Almoxarifado.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da fatura/NF devidamente atestada pelo gerente de manutenção, juntamente com a documentação de regularidade fiscal;

A Contratada vencedora indicará na fatura/NF o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.

9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A Empresa contemplada deverá prestar serviço de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO / SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR – CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme relação discriminativa de equipamentos e endereço constante deste Termo de Referência.

Manutenção Preventiva:

A contratada deverá executar os serviços de manutenção preventiva conforme o seguinte:

Por manutenção preventiva entende-se toda e qualquer ação necessária para garantir um melhor desempenho e durabilidade dos equipamentos.

Manutenção Corretiva:

Por manutenção corretiva entende-se a substituição completa de peças defeituosas por peças novas e originais, sem ônus para a Contratante, bem como a correção de qualquer defeito ocorrido.

A manutenção corretiva deve ser realizada no local onde os **objetos** estão instalados.

A manutenção corretiva deverá ser iniciada no prazo máximo de 1 (um) dia após a solicitação de reparos.

Apresentar relatório de cada **objeto** assistido em manutenções corretivas e/ou preventivas, após cada manutenção.

Os relatórios citados no subitem anterior poderão ser apresentados através de meios magnéticos ou encadernados.

Para manutenção corretiva o prazo é de 48 (quarenta e oito horas) a contar do chamado expedido pela **Gerencia de Patrimônio do HRGM**.

Para reposição de **peças**, a empresa só poderá realizar a substituição mediante atesto do responsável pela **Gerencia de Patrimônio ou de outro Servidor efetivo do HRGM**.

O serviço será realizado na instituição, situada Estrada da Mirueira, S/N – Mirueira – Paulista/PE CEP: 53.405-300, no horário das 8h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min, mediante agendamento prévio com Setor de Manutenção, telefones: 3184-4418 e 3184-4404.

O prazo para execução do serviço será em até 15 (quinze) dias uteis, contados a ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A - Modelo de Proposta

Anexo B - Ordem de Serviços

ANEXO A

MODELO DE PROPOSTA

Ao
Hospital Geral da Mirueira

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1					R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 20 _____.

Nome
Assinatura
Cargo

ANEXO B

ORDEM DE SERVIÇO

OS Nº:	____ / 20 ____
CONTRATO Nº:	____ / 20 ____ DISPENSA DE LICITAÇÃO: (_____)
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	De ____ / ____ / 20 ____ a ____ / ____ / 20 ____
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	____ / ____ / 20 ____
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	

CONTRATANTE:		HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA		
CONTRATADA:				
OBJETO:				
ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1			01	
	TOTAL			

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

Recife, _____ de _____ de 20_____.

—

Nome/Cargo/Matrícula do responsável do órgão/entidade

Representante legal da empresa